

A PÁTRIA.

Labor omnia
vincit.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVÍNCIA.

Patria totus
et ubique.

Assinaturas:

Anno 1870—Seis mezes... 0:000

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Bacharel—Agostão Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Escritorio da redacção

Rua Bella n.º 90.

Theresina.—Sabbado, 24 de Dezembro de 1870.

EXTERIOR.

Noticias da Europa.

De um numero do *Journal do Comercio* de Lisboa, de 17 de novembro passado, que nos foi offerecido por um respeitavel negociante de Cayas, extrahimos as curiosas noticias que abaixo publicamos para conhecimento dos nossos leitores.

A GUERRA.

Além do telegramma da *agencia submarina*, que torra a fallar do tratado de 1856, sabemos nós que o governo portuguez tivera confirmação official de que a Russia denunciou esse tratado, e de que os representantes diplomaticos da Russia em Constantinopla, Vienna e Londres declararam que o seu governo já não se julga obrigado por essas estipulações.

Temos pois levantada a pavorosa questão do Oriente. O telegramma da *agencia* diz que a Russia não quer resuscitar essa questão; pois não parece, uma vez que se pretende desobrigar do tratado. E d'ahi, a ambição moscovita não morreu ainda, e está disposta a aproveitar todas as occasiões propicias para realisar os seus fins, demais a mais desde que a derrota da Franca impossibilitou para muito tempo toda a resistencia effizca contra os projectos invasores dos czars.

A derrota da Franca quebrou definitivamente o equilibrio europeu. A Prussia quer simentar a unidade germanica sobre o polo mais intransigente entre o imperio que levanta, e essa Franca, que era imperio tambem, e que ninguém se sabe o que será d'aqui a pouco. Da Austria não pode nem quer esperar a diplomacia prussiana uma estreita alliança. A Inglaterra é um alliado com quem nunca se pôde contar muito, e com que se pode contar ainda menos desde que as guerras se resolvem em poucas semanas a força de exercitos immensos. Só resta pois a Prussia, que não pode desconhecer a necessidade d'uma alliança poderosa, lançar-se nos braços da Russia.

Por conseguinte, a Russia, que recebeu de mau grado as condições impostas pelos vencedores da Crimea, vê hoje a situação da Europa favoravel a os seus planos e quer imôr a sua vontade ás nações.

Não sabemos o que responderão a Inglaterra e a Austria ás exigencias da Russia; da Prussia pode pever-se que dará o seu consentimento e até o seu apoio para ella romper os humilhantes tratados de 1856, reconstruir as fortalezas de Sebastopol, criar nova marinha militar no mar negro, tudo em troca tambem do seu consentimento e até do seu apoio dado a esse colossal engrandecimento da Prussia, que se vae realisando.

Bem o previmos hontem: o cataclismo será tremendo!

Diz-nos um despacho da *agencia internacional*, que o Sr. Schneider, o antigo presidente do corpo legislativo, vendera as suas vastissimas fabricas do

Creusot a uns americanos, que logo icararam allia a sua bandeira. Já em Lyon se fallava havia tempo d'esse facto, como o leitor verá d'uma correspondencia d'aquella cidade que adiante inserimos.

Julgue-se qual será a situação da Franca, quando o poderoso constructor de machinas Schneider teve de vender os seus estabelecimentos de Creusot a uma companhia americana. Estão sendo incalculaveis em Franca as perdas da produção e da riqueza.

O *Imparcial* publica os seguintes telegrammas:

« Berlin, 12.—A embaixada da Alemanha do Norte.—Official.—Versailles, 11.—Tann não soffreu outro ataque do inimigo.

Verden, 11.—Na capitulação d'esta praça fizeram-se prisioneiros dois generaes, 41 officiaes d'estado maior, 150 officiaes e mais de 4:000 homens. Tomaram-se 130 peças de diferentes calibres, 23:000 espingardas e um material consideravel.

Berlin, 11.—Embaixada da confederação da Alemanha do Norte em Madrid.—Official.—Kunheim, 10.—Neuf-Brisach acaba de capitular; prisioneiros 100 officiaes e 5:000 soldados, com 100 peças. A rendição da fortaleza ha de effectuar-se amanhã ás dez horas.

Versailles, 11.—O general Tann tomou posição no dia 9 perto de Orleans, contra o exercito do Loire, que avança sobre a margem direita por Beaugency. D'ahi de se ter inteirado das forças inimigas, Tann marcha sem resistencia alguma sobre Saint-Feravay.

Versailles, 10.—O general Tann, que se retirou de Orleans, annuncia que no dia 10 não fazia o inimigo movimento algum de importancia.

Versailles, 12.—Telegramma prussiano.—Contra todas as esperanças, conserva-se Paris tranquillo; a guarnição faz exercicio todos os dias na planície do monte Valeriano. Segundo as nossas informações, prepara-se uma grande sortida.

Tours, 13.—O Sr. Gambetta dirigiu hontem, em Orleans, ao exercito do Loire uma allocução exprimindo a sua gratidão e os seus elogios pelo exercito, que afinal reivindicou a victoria das nossas bandeiras.

« Mostrastes, diz, que a Franca, não derribada por inauditos reveses, quer responder com uma offensiva geral e vigorosa.

Estaes hoje no caminho de Paris. Não esqueçamos que Paris nos espera, e que a nossa honra nos manda arrancal-a aos barbaros que a ameaçam com a pilhagem e o incendio.

Redobrae pois em constancia e ardor.

Até hoje o inimigo tem sido superior só pelo seu numero e canhões, mas não pôde egualar nem o vosso animo nem a vossa abnegação. Tendes mostrado esse heroismo francez que fez a nossa gloria no mundo, e com elle sabeis salvar a patria.

Com soldados como vós outros, triumphará a republica, porque tendo organizado a defenza, está desde já em circumstancias de assegurar a desforra nacional.

Tours, 13.—Um decreto com a data de hontem, constitue para os departamentos do Valle de Rhône uma commissão de defenza, encarregada de estabelecer as fortificações e de organizar os armamentos.

O *Figaro* publicou uma animada e minuciosa descripção das scenas tumultuosas que occorreram em Paris no dia 31 de outubro no Hotel de Ville, onde por espaço de nove horas varios membros do governo se viram insultados, maltratados e presos por uma horda de energumenos que tinham assaltado de improviso o edificio.

No salão da camara municipal tinham-se reunidos os maires e adjuntos de Paris, e depois de deliberarem, concordaram na seguinte formula:

« Nada d'armistício! O cidadão Dorian é nomeado presidente do governo provisório; as eleições da *commune* far-se-hão dentro de quarenta e oito horas. »

No salão do throno apresentaram-se, no meio da mais espantosa desordem e do maior tumulto, tres propositas, que eram:

1.º Demissão do governo da defenza, declarado traidor á patria;

2.º Levantamento em massa e negativa de todo o armistício;

3.º Estabelecimento immediato da *commune* revolucionaria.

Tendo entrado naqu'elle salão o Sr. Rochefort, foi recebido aos gritos de *abaixo os adornoadores!* e viu-se insultado de palavras e d'obras.

Tendo communicado q' o Sr. Thiers estava em negociações para um armistício, foi interrompido pelos gritos de:

« Abaixo Thiers! é preciso enforcal-o! Abaixo Rochefort!

Isto não pod a continuar, e um cidadão apresentou uma lista de governantes, á frente da qual figurava como presidente o Sr. Dorian.

—Nada de presidente! gritou a multidão. Todos somos irmanos, todos eguaes. Nada de presidente!

Foi aceitado, não obstante, como presidente o Sr. Dorian, e successivamente Blanqui, Delescluze, Luiz Blanc, Felix Pyat, Brouvalot, Ledru-Rollin, Verdure, Schvelker, Joigneaux, Greppo, Martin e Bernard.

Esta lista, logo depois de formulada, suscitou vivos protestos:

—Esses são uns aristocratas! precisamos de povo! que-remos povo!

Nisto apparece o general Trochu de uniforme, e a turba rodeia-o gritando.

—Abaixo Trochu! abaixo os incapazes! que fizeram em Bourget? Abaixo Trochu!

O general adianta-se sem dizer palavra, pallido mas tranquillo, e ao entrar pela porta da galeria dos lustros, o povo colloca-se contra a porta fechada e grita:

—Não tornareis a sair! Queremos

guarda los ahí dentro até se proclamar a *commune!*

O general Trochu chegou ao salão do governo, onde a roda d'uma mesa estavam assentados Julio Favre, Garnier Pagés, Julio Simon, e Julio Ferry. O general sentou-se á ilharga d'estes, e pouco depois invade o salão um povo leu desenfreado, na maior desordem.

—A demissão! A demissão! gritavam vozes desaforadas.

O Sr. Julio Favre tenta fallar, mas não o deixam. A multidão falla da *Commune* e de eleições, e proclama o Sr. Dorian como eleito pelos maires e pelo povo.

No meio do tumulto entra o Sr. Fleurens com o uniforme de coronel da guarda nacional, e diz vir do pateo grande, onde cinco mil cidadãos reunidos acabam de nomear uma commissão provisoria de salvacão publica, que velaria pelas eleições da *Commune*, as quaes se verificariam no mais breve praso possivel, em vinte e quatro horas.

Lê a lista, e como n'ella figurasse o nome de Rochefort, gritou logo a turba multa:

—Nada de Rochefort! Esse é do governo!

Neste comenos desmaia o Sr. Garnier Pagés.

—Não o deixem sair! gritou a multidão. Ou demissão escripta ou prisão.

Levaram o enfermo para o pé d'uma janella, e o ar fel-o volver a si.

Os gritos de demissão ou prisão continuam cada vez mais fortes, e o Sr. Fleurens deu á turba a segurança de que o Hotel de Ville estava guardado e não sairia d'alli o povo, sem ter obtido a demissão escripta dos membros do governo ou sem estes terem sido postos em sitio seguro.

Os membros do governo esperavam entretanto impassiveis um desenlace que não devia fazer-se esperar.

O Sr. Fleurens precipitou esse mesmo desenlace, convidando os cidadãos presentes a despejarem o salão, afim de poder negociar mais livremente com os membros do governo.

Enquanto se pas-avam estas scenas no Hotel de Ville, o ministro da fazenda, Sr. Picard, que logo ao principio tinha desaparecido do edificio, fôra ao seu ministerio, e alli se apressou em dar as ordens opportunas para salvar os seus collegas, fazendo reunir a guarda nacional, que se formou em batalhões diante do Hotel de Ville e mesmo defronte dos batalhões de Fleurens, que julgavam receber reforços, quando eram cercados por adversarios.

O Sr. Blanqui tambem quiz tomar medidas energicas; mas quantos emissarios enviava, eram outros tantos presos. O que ia especialmente encarregado de se apoderar da pessoa do Sr. Ernesto Picard foi recebido com as maiores attentões, e depois de o mandarem entrar para o escritorio d'aquelle teve uma grande reprehensão e ficou preso.

O governo provisorio tomou assim a ficar melhor da situação, conseguindo

reprimir, sem disparar um tiro, aquella espantosa desordem.

Publicações geraes.

O Sr. Arnaldo Furtado de Mendonça assignou uma pequena publicação no jornal Patria n. 36—a que venho responder.

Não circulei o Longa e cartas como disse o Sr. Arnaldo: eu só me dirigi as pessoas que sabião dos feitos que o Sr. Arnaldo tem praticado nas fazendas suas vizinhas para reprimir o seu reprovado procedimento, cujos documentos estão em meu poder.

Tambem não me dirigi ao Sr. Eugenio Francisco da Rocha. O Sr. Arnaldo faltou aqui, como sempre, calculadamente e de má fé ao que se chama verdade, costuma fazer para acobertar seus pessimos costumes.

Si o Sr. Arnaldo duvida no que tenho dito, entre em ajuste de contas comigo.

Theresina, 18 de dezembro de 1870.

João B. de Ará Leão.

Ao publico.

Tendo lido no artigo edictorial da Imprensa n. 279 de 15 do corrente uma asserção que envolve desabono a minha honra e probidade; pois alli se diz que uma quantia enviada pela collectoria da cidade da Parnahiba á administração provincial, hoje thesouro, e que não fôra recolhida ao respectivo cofre, havia sido recebida pelo thesoureiro, que entao era eu, apresso-me a vir a imprensa para protestar contra semelhante asserção, declarando alto e bom som que ella é falsissima; por quanto ao dinheiro em questão, nunca me foi entregue por pessoa alguma.—E desafio ao mesmo tempo a que provem o contrario.

Theresina, 21 de dezembro de 1870.

Raimundo José de Amorim.

Edito.

O cidadão Almiro Soares do Nascimento, juiz municipal e orphãos 2.º supplente em exercicio da villa de San Gonçalo e seu termo, por nomeação legal, etc.

Faço saber que por Amancio José Pereira Lopes, me foi feita uma petição em que me dizia, para mandar citar por carta de edictos de 30 dias a Emilia Maria de Jesus, irmã de seu padrinho Joaquim Raimundo Ewerton das Neves, para o fim de ver reduzir a publica-fôrma o testamento nuncupativo feito pelo dito seu padrinho; como tudo é da referida petição seguinte:

Petição.—Illm. Sr. juiz municipal e orphãos supplente.—Diz Amancio José Pereira Lopes deste termo, morador na fazenda Burity, que dista desta villa 20 leguas, por seu procurador o abaixo assignado: que seu padrinho Joaquim Raimundo Ewerton das Neves achando-se doente, e para morrer, mas em seu perfeito juizo, e entendimento, e nesse interim fizera testamento aberto rural por escripto e nuncupativo deixando por legado ao supplicante, á terça de seus bens que por direito em meação de seu casal lhe pertencer; deixando como se vê de suas disposições constantes do documento junto, outros legados pios para serem satisfeitos da união de ditos bens: isto diante das testemunhas, capitão Martinho José Vilarinho, que o escreveu, tenente coronel Henrique Lopes dos Reis, e Marcelino Pereira Lopes, que com o testador assignarão, estando mais ahi presentes por testemunhas a tudo, Honorato Vieira de Carvalho, João Baptista Sobral, e Luiz Bernardo da Silva Vieira, cujas seis testemunhas ouvirão ler o meu testamento e assignar, e todas estas testemunhas ouvirão o mesmo testador declarar que aquellas disposições era de sua ultima vontade, e dias depois sem jamais o dito testador convalecer morrera da mesma molestia, e por que o supplicante quer reduzi-lo a publica-fôrma, e tratar das suas disposições, requer por isso a V. S. dignes-se admitir a justificar com as mesmas testemunhas o deduzido, citando se para isso por carta de edictos de 30 dias aquella sua irmã Emilia Maria de Jesus moradora em parte incerta, e os mais interessados, e accusada que seja ditas citações, marcará V. S. dia para inquirição das ditas testemunhas com audiencia do promotor dos residuos que for nomeado, sob pena de revelar as partes, feito o que, e provado haver V. S. o sobredito testamento por valido, alim de ter elle sua devida execução e cumprimento; no que—E. R. M.—O procurador,—Luiz Antonio Teixeira Mendes.—Era o quanto se continha em dita petição, na qual se via a verba do sello do theor seguinte:

Sello.—N. 1.—Rs. 200.—Pagou duzentos reis de sello.—S. Gonçalo, 15 de dezembro de 1870.—Souza.—Nunes Primo.

Nota declarativa.—Vae sellado com o sello de verba por não haver estampilha na collectoria.—Nunes Primo.—Estando assim sellada a referida petição proferi o meu despacho do theor que segue-se:

Despacho.—Autoada passe-se carta de edito por 30 dias para citações, e nomeio para promotor dos residuos a Sergio Vaz de Carvalho que prestará juramento.—S. Gonçalo, 15 de dezembro de 1870.—Nascimento.—Em consequencia de todo exposto, e relatado lhe mandei passar carta de edictos de 30 dias pela qual fossem citados Emilia Maria de Jesus, moradora em parte incerta, e os mais interessados, que os chamo cito, e requero para que venhão a audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito termo, verem reduzir-se a publica-fôrma do mencionado testamento nuncupativo deixado por fallecimento de Joaquim Raimundo Ewerton das Neves.—E para que chegue a noticia de todos, se passou a presente que será publicada na imprensa, e affixada no logar do costume.—Villa de S. Gonçalo da provincia do Piahy, aos 16 dias do mez de dezembro de 1870.—Eu Cornelio Dias da Silva, escrivão de orphãos e ausentes interino que subscrevi.—Almiro Soares do Nascimento.

Sello do juizo.—Valha sem sello ex causa.—300 reis.—Nascimento.

Conta.—Para o juiz, assignatura e sello—600 reis —Para o escrivão, feito desta—836 reis.—Somma—1436 reis.

Sello nacional.—N. 2.—Rs. 400.—Pagou quatrocentos reis de sello —S. Gonçalo, 16 de dezembro de 1870.—Souza.—Nunes Primo.

Nota declarativa.—Vae sellado com o sello de verba por não haver estampilha na collectoria.—Nunes Primo.—Nada mais se continha em dita carta de edictos do que o conteúdo escripto e declarado, do proprio original me reporto, conferi e consertei, subscrevi e assignei aos 17 dias do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870.—Eu Cornelio Dias da Silva, escrivão interino de orphãos e mais annexos que subscrevi e assignei.—Cornelio Dias da Silva.—Conferida e concertada por mim escrivão interino.—Cornelio Dias da Silva.—Desta 972 reis.—Dias da Silva.

Campos-maior.

RESPOSTA.

O abaixo assignado em resposta ao pedido—anonimo que se lhe fez no jornal—Imprensa—n. 259 de 6 de agosto ultimo, declara para o conhecimento do respeitavel publico, que a escriptura de divida e hypotheca da quantia de 1:2695420 reis, que passou por si, como procurador de sua mulher e de sua mai, á um negociante de Caxias, em 27 de setembro de 1855, achase paga a muito com o producto dos bens, inclusive dous escravos, que o abaixo assignado hypothecou para garantia desse debito, inferior ao valor desses bens, como consta de documentos em seu poder.

E, portanto, protesta contra semelhante—pedido, e a convencer a quem quer que seja, que seu procedimento não merece a censura que lhe machinou inimigo de sentimentos ruins com o fim de prejudicar traçoeramente sua reputação.

O abaixo assignado a mais tempo não respondeu a semelhante pedido, em razão de ter procurado saber quem era seu autor, aguardando sua ida a capital desta provincia, para o que ainda pediu licença do cargo de collector que occupa nesta villa, e o não pôde conseguir até hoje.

Queirão, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas que por ellas se responsabilisa na fôrma da lei o seu assignante venerador e creado.

João Antonio Pacheco.

Campo maior, 23 de novembro de 1870.

Estatutos do collegio de São João da Parnahyba dirigido pelo bacharel José Basson de Miranda Osorio.

CAPITULO 1.º

Do estabelecimento e sua direcção.

Art. 1.º O collegio de São João da Parnahiba sito á casa de sobrado de dois andares, da rua Grande n.º—com as necessarias accomodações, está á cargo de seu director, á quem compete a inspecção do ensino, policia e economia do estabelecimento.

Art. 2.º Haverá tambem professores que receberão do director, as instrucções necessarias sobre o methodo do ensino e policia interna das aulas.

Art. 3.º O methodo do ensino adoptado é o simultaneo.

CAPITULO 2.º

Das materias do ensino e sua divisão: tempo de duração das aulas.

Art. 4.º O ensino será dividido em dois cursos: um primario e outro secundario.

Materias do curso primario:

- 1.º Leitura.
- 2.º Caligraphia.
- 3.º Doutrina Christã.
- 4.º Escripção ortographica.
- 5.º Grammatica nacional.
- 6.º Arithmetica.
- 7.º Nações geraes sobre o Brazil.

Materias do curso secundario:

- 1.º Latim e grammatica, versão e compzição.
- 2.º Francez: idem idem.
- 3.º Inglez: idem idem.
- 4.º Arithmetica, algebra e geometria.
- 5.º Geographia e historia universal com especialidade a da patria.
- 6.º Philosophia.
- 7.º Rhetorica.

Art. 5.º O curso primario será de maior ou menor duração, dependente das varias condições de idade e desenvolvimento dos alumnos.

Art. 6.º O curso secundario se fará em 4 annos: e o estado das materias de

cada um d'elles será distribuido em tabellas organisadas pelo director.

Art. 7.º As aulas serão abertas no dia 7 de janeiro de cada anno, e encerradas á 15 de D zembro.

Duração de 9 horas da manhã a 1 da tarde e das 3 ás 5 da tarde.

CAPITULO 3.º

Das alumnos, sua matricula, classificaçao e disciplina.

Art. 8.º Haverá um livro destinado á matricula dos alumnos, onde se encontrará o nome, naturalidade e filiação de cada um; se é pensionista ou externo e a data da matricula.

Art. 9.º Não serão admitidos á matricula alumnos menores de 5, nem maiores de 14 annos.

Art. 10.º A matricula poderá ter logar em qualquer dia de qualquer mez, do anno lectivo; para o pagamento podem da mensalidade, subentende-se feita no 1.º d'este mez.

Art. 11.º Os alumnos pensionistas de verão trazer o seguinte uniforme:

- 1 Palitot preto.
- 1 Colete preto.
- 1 Calça preta.
- 2 Ditas brancas.
- 1 Bonet preto.

Além d'este trajo o seguinte encheval.

- 12 Camisas brancas.
- 2 Ditas de riscadinho.
- 6 Pares de calças de brim pardo.
- 4 Palitots idem idem.
- 6 Lençoes de assuar.
- 6 Ceroulas.
- 4 Toalhas de panno de linho.
- 12 Pares de meias.
- 4 Fronhas de panno de linho.
- 2 Cobertas.
- 4 Lençoes.
- 1 Cama de ferro com fundo de lona.
- 1 Bacia de rosto.
- 1 Dita de banho.
- 1 Pente fino e outro de alisar.
- 1 Orinol.
- 1 Thesoura para aparar unhas.
- 2 Pares de sapatos ou botinas.

Art. 12.º A pensão mensal de cada alumno interno..... 30000

Meio pensionistas..... 15000

Sendo o alumno externo e do curso primario..... 30000

Idem idem do curso secundario..... 10000

§ 1.º As pensões dos internos são pagas por trimestre adiantadas, e o mez começado é pago por inteiro.

§ 2.º Nas pensões dos internos se comprehende a roupa lavada e goma-da.

§ 3.º Os alumnos que adoecerem serão tratados em suas casas, se a molestia exceder de 3 dias, ou lór contagiosa.

§ 4.º As pensões dos externos são pagas mensalmente adiantadas.

Art. 13.º A disciplina se fará pelos meios seguintes:

- 1.º R-pr-hensão particular.
- 2.º Idem publica na aula.
- 3.º Trabalho ás horas de recreação.
- 4.º Idem idem com reclusão em sala separada.
- 5.º Communicação aos paes, para maiores castigos.
- 6.º Explusão.

§ 1.º Os professores só poderão impor as tres primeiras penas, e as tres ultimas somente o director.

CAPITULO 4.º

Das exames, premios, e ferias.

Art. 14.º No fim de cada anno haverá exame das materias dadas; e segundo o merecimento de cada alumno julgado pelos examinadores, serão os mesmos premiados.

Art. 15.º No curso primario haverá dois premios concedidos aos dois alumnos que mais se distinguirem e forem julgados habilitados, para passar ao curso secundario.

Art. 16.º O curso secundario se fará em 4 annos: e o estado das materias de

Art. 16. No curso secundario haverá dois premios, em cada anno de que se compõe o curso, que serão distribuidos aos dois alumnos que mais se distinguirem, por suas habilitações julgados pelos examinadores.

Art. 17. Os premios serão livros, escolhidos pelo director.

Art. 18. Serão feriados, além dos domingos e dias de guarda:

Os de festividade nacional, marcados por lei.

Os do lucto nacional.

As quintas-feiras não havendo outro feriado na semana.

Os do entrudo, de segunda até quarta-feira de cinza.

Os da semana santa.

Os de 15 de dezembro á 7 de janeiro.

CAPITULO 5.

Do regimen interno.

Art. 19. A's 5 1/2 horas da manhã, ao toque da sineta, são os pensionistas obrigados a levantar-se, preparar-se, fazer oração e seguir para a sala de estudo.

Terão 4 horas de estudo por dia, a saber:

Das 6 ás 8 da manhã.

Das 6 1/2 ás 8 1/2 da noite.

Das 8 ás 9 da manhã de verão almoçar.

De uma ás 2 da tarde terão recreio dentro do estabelecimento.

Das 2 ás 3 deverão jantar.

Das 5 ás 6 1/2 da tarde terão recreio nos patios e quintaes do estabelecimento, consistindo principalmente em exercicios gymnasticos.

A's 8 1/2 da noite tomarão chá e passarão aos dormitórios.

A refeição constará de:

Almoço de garfo, chá ou café com pão.

Jantar:—Soupa, cozido, assado ou bifé, arroz, e sobre mesa.

Ceia:—Chá com pão.

Parnahyba, 30 de novembro de 1870.

O director,

José Basson de Miranda Osorio.

Charada.

Nou sou gallo
Nem galiinha,
Sem ser pinto
Sou da familia.

} 2

Conceto.

Eu vi, eu vi
Na União
Um padre gordo
Com adulação;
De suas mãos
Esse presente
Querer passar
As do *Presidente*

++ B.

REVISTA SEMANAL.

Actos officinaes.—Do governo da provincia:

Theresina.—Ao bacharel Joaquim Newton de Carvalho, official-maior da secretaria do governo, foi-lhe concedida a demissão que pediu do referido logar, por acto de 7 do corrente; sendo nomeado na mesma data para exercer interinamente aquelle logar, o chefe da 1.ª secção Joao de Castro Lima e Almeida.

—Por acto da mesma data foi designado o chefe da 2.ª secção B. medico Crescencio Tavernard para substituir ao official maior interino—durante o seu impedimento, e para substituir ao chefe da 1.ª secção e a este, foram designados os officiaes Lafayette Fernandes de Moraes e Honorato Ferreira Cabral.

—Por acto de 10, foi nomeado João Bernardo de Arêa Leão para o cargo

de subdelegado da policia do 3.º districto deste termo.

—Ao capitão da 1.ª companhia do 2.º Batalhão da guarda nacional deste municipio, Antonio Martins dos Reis Lima, foi-lhe concedida a passagem para o 1.º batalhão de reserva da mesma guarda.

—Por acto de 10, foi aberto um credito da quantia de 1067470 reis na verba—arsenas de guerra—do exercicio de 1869—1870, para pagamento dos vencimentos do commandante e praças destacadas em Paranaguá.

—Por acto de 13, foi aberto outro credito da quantia de 3207995 na verba—conselho supremo militar—do exercicio de 1859—1870, para pagamento dos vencimentos de diversos militares que serviram no conselho de guerra que respondeu o tenente Raimundo Pereira de Carvalho.

—Ao mestre da banda de musica do estabelecimento dos educandos—João Pedro Saubas, foi-lhe concedida uma licença de um mez, por acto de 21.

Barras.—Foi demittido, a pedido, por acto de 9, o subdelegado de policia deste termo, Antonio de Freitas e Silva.

Principe Imperial.—Por acto da mesma data foi concedida uma licença de dois mezes ao collecter das rendas provinciaes deste municipio, Luiz F. de Siqueira.

Dom João.—Por acto da mesma data foi demittido, a pedido, o delegado de policia deste termo, Marcos Aurelio Rodrigues Coelho.

Paranaguá.—Por acto de 10, foi demittido, a pedido, o 2.º supplente do subdelegado de policia deste termo, Manoel Francisco Nogueira.

Ostras.—Por acto de 12, foi nomeada uma commissão composta do tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, e dos capitães João Damasceno Ferreira e Antonio Claudio Seido, para encarregar-se de mandar fazer os concertos de que carece o quartel de 1.ª linha desta cidade.

Jeromenha.—Ao padre Joaquim da Silva Monteiro, foi-lhe concedida a demissão que pediu do cargo de inspector litterario desta villa.

Valença.—Ao Dr. juiz de direito desta comarca, Gasão Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, foi-lhe concedida uma licença de dois mezes, para tratar de sua saude, por acto de 10.

—Por acto de 19, foi cassada a licença que foi concedida, por acto de 21 de outubro ultimo, ao Dr. juiz municipal deste termo, Raimundo Mendes de Carvalho, visto tornar-se indispensavel sua presença na villa de Marvão.

—Por acto de 20, foi cassada, pela mesma razão, a licença que foi concedida, por acto de 10 do corrente, ao Dr. juiz de direito desta comarca, Gasão Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza.

Marrão.—Por acto de 19, foram demittidos, á ben do serviço publico, os 1.º, 2.º, 4.º e 5.º supplementes do delegado de policia deste termo, Miguel José Cardoso, Felix Antonio de Moraes e Vasconcellos, Manoel Isidro Vieira e Manoel José de Brito; e bem assim o 1.º supplente do subdelegado de policia do mesmo termo, Modesto Fernandes de Vasconcellos.

Absolvição.—Foi absolvido pelo jury da União por unanimidade de votos em sessão de 6 do corrente o Sr. Clemente de Sousa Fortes, pronunciado nas penas do art. 204 do cod. crim pelas marcas que mandou fazer na região frontal de seus escravos Evaristo e Romualdo.

Demissão.—Pelo Sr. gerente da companhia de vapores desta provincia foi demittido de 1.º machinista de Parnahyba, o Sr. Roberto Birby no dia 21 do corrente. O Sr. Roberto é lido geralmente como um

habil machinista; e si a sua demissão não foi fundamentada, como nos informam, é digna de censura, por que revella uma injuncta ou a satisfação de um despeito.

Vapor Parnahyba.—A partida deste vapor para a Parnahyba e mais portos de escalas que estava marcada para hoje foi transferida para o dia 27. Não sabemos qual foi o motivo que determinou tal transferencia; sabemos, porém, que sem uma razão bastante forte não se deve transferir as viagens dos vapores, porque n'isso vão em muito os interesses da companhia e os do commercio da provincia.

E de esperar que o Sr. gerente que perfeitamente conheceu a vantagem que ha na regularidade das viagens dos vapores da companhia, envie esforços para que se reprobem estas transferencias o menor numero de vezes possível.

Aos Srs. fiscaes.—Pedimos aos Srs. fiscaes da camara a effectividade das posturas que prohibem a existencia de cães soltos nas ruas da cidade. Ha dias escapou um transeunte de ser mordido na rua Bella por um cão furioso.

Até quando a lei ha de ser letra morta entre nós?

Habeas-corpus.—Consta-nos que o Dr. juiz de direito da comarca de Valença concedeu *habeas corpus* ao Sr. João da Cunha Alcanfor, que havia sido preso em Marvão por suspeita de tentativa de morte.

Na prisão do Sr. Alcanfor como em todos os factos que se passam aqui, anda, infelizmente, envolvida a politica.—Querem uns q' a prisão seja injusta e arbitraria, e querem outros q' legal e necessaria. Sem informações minuciosas sobre o facto limitamo-nos a noticia-lo, entendendo, todavia, que em quanto se deslinda o mysterio que envolve este negocio, e bom que o indigitado esteja solto, pelo principio de que a liberdade do cidadão deve ser respeitada o mais possível.

Casa de detenção.—Ao respectivo administrador pedimos que ordene e recomende aos soldados de faxina, que não consintão que os presos, que se occupam no serviço da limpeza das prizoões, fação despejos no meio ou na beira do caminho que vai para o cemiterio, como tem acontecido até agora, segundo nos informam, não só pessoas que transitão nesse caminho, como também as pessoas que morão nas circumvizinhanças e que por mais de uma vez se tem visto *aromatizadas por tão activa essencia*.

Estamos certos que o Sr. administrador ignora isso, porque do contrario ja teria tomado providencias para que os despejos da cadeia fossem feitos em lugar mais retirado, e não na beira ou no meio de um caminho tão transitado como é o de que acabamos de fallar.

Collegio de S. João da Parnahyba.—Em outra parte desse jornal damos publicidade, com summo prazer, aos estatutos do collegio de S. João da Parnahyba, sob a intelligente direcção do nosso illustrado comprovinciano Dr. José Basson de Miranda Osorio.

Os beneficios que para a provincia podem resultar de um estabelecimento tão importante, são imensos e incontestaveis—oçioso, portanto, é repeti-los aqui.

Coadjuvado pelos Drs. João Florentino Meira de Vasconcellos e Simplicio Coelho de Resende, o Dr. Basson tenciona no dia 7 de janeiro do anno proximo reabrir o seu collegio—fechada até agora, por motivos independentes de sua vontade.

Pedimos aos paes de familia que prestem sua attenção para esse tão util estabelecimento, dirigido por uma pessoa que reúne todas as qualidades para perfeitamente desempenhar a nobre e ardua missão de que pretende encarregar-se.

Nossos sinceros votos são para que os esforços do digno director desse collegio sej o coroados dos mais felizes resultados.

A policia.—Recommendamos a policia uma velha douda que vaga pelas ruas provocando rixas e offendendo a moralidade publica.

Vapor Parnahyba.—Partirá para a Parnahyba no dia 27 do corrente.

O Algodão do Brazil.—Na opinião de uma importante casa do Liverpool e algodão do Brazil, se continuará a ser preparado com a demaxello que o carac-

terisa, em brevemente insignificante procura nos mercados da Europa; para isto basta que os Estados-Unidos produzão tanto quanto produzão antes da guerra. Diz a circular desses commerciantes:

« Quanto ao algodão das outras localidades, assaz temos dito em nossas circulares, e correspondencias particulares para todos outros lugares produtores, donde recebemos algodões, para ser conhecido mal, porém são *vezes clamando no deserto*, porque a despeito dos nossos melhores desejos que nos leva ao ponto a fazermos *arruões que não são encomendados*, devemos confessar com inzenidade, o mal progide não servindo de paradeiro os abates e differenças nos preços do genero que este viciumento occasionão; e portanto mais para diante, muito receamos que o algodão do Brazil mui pequena procura terá na Europa.

« Para isso bastará que a America do Norte torne a produzir os seus milhões de sacas como fazia antes da guerra, para o do Brazil não só diminuir em preço como procura, para o que pouco falta.

« E' na verdade cousa singular, que todo o algodão do Brazil, a excepção do do Santos, tenha sido de muita difficullosa venda, porém esta parcialidade nós explicamos bem. Aquella localidade ainda não se deixou contaminar do mal que affecta as suas irmãs provincias; cura mais do seu genero e tem o bom senso de conhecer os seus interesses, respeito a vantagem resultante da escolha, limpeza, e trato da lá, porque conhece que algodão com a fibra cortada pelas escovas, e acompanhado de materias heterogeneas, *umas vezes amalgamadas de proposito*, e outras por effeito do desenojo e ineptia do exportador, que comprão gato por lebre, dizemos, o algodão de Santos, está adquirindo uma posição, neste mercado, que lhe ha de abrir um porvir muito lisongeiro. »

Furacão.—Lê-se no *Jornal do Commercio de Lisboa*:

O *Imperial* publica o seguinte telegramma:

« Washington, 28.

Aos Srs. ministros do ultramar e estado, o ministro de Hespanha.

« São certas, na sua maior parte, as noticias que chegaram a essa cidade pelo cabo, ácerca do furacão que houve nos dias 7 e 8 do corrente mez em Matanzas e Cardenas e na parte das costas de Cuba e que comprehende outras jurisdicções.

Grande numero de pessoas pereceram em Matanzas; 490 casas foram arrastadas até ao mar pelos rios S. João e Yumurio, incluindo a linha de caminho de ferro.

Perdeu-se muitas propriedades de outros edificios, gado e varios barcos em Matanzas, e Cardenas.

Na Havana o effeito do temporal foi de poucas consequencias. O capitão general, segundo correspondencias de 17 do actual da Havana, chegou hoje destino 400:000 duros para o alivio das classes desamparadas. O cabo continuá interrompido entre a costa da Florida e Cayo Hueso; não se sabe quando será concertado. »

Lembrança ingleza capaz de causar inveja a um americano.

—Em dias de Julho (não é historia velha), Jenkins, correspondente em Londres de um jornal de Glasgow, apresentou-se como de costume, mas já tarde, na estação do telegrapho, onde é assignante por anno, afim de fazer transmittir para Glasgow sua collecta de noticias diversas, e achando fechada a parte da rua, começou a bater e a gritar com todas suas forças, sem conseguir fazer-se ouvir do telegraphista, que, no fundo do escriptorio, a grande distancia, bocejava a desarticular o queixo, olhava para o relógio dizia entre si: « Jenkins não virá esta noite; creio que farei bem em ir deitar-me. »

Um *policeman*, dotado de ouvidos mais sensiveis do que o telegraphista, quiz saber o que era.

—O que é? respondeu o infeliz *reporter*, é que trago um maço de noticias para o meu jornal, cada qual mais interessante: um assassinato, tres incendios, uma tremenda parede (*greve*) de operarios; preciso expedir tudo isto dentro de uma hora, e acho trancada a porta.

O *policeman* ajudou a bater, mas em tempo perdido.

—Por que não se dirige o correspondente

do telegrapho? perguntou o policeman, convecido da utilidade dos esforços empregados, e observando que o desespero de Jenkins tocava o paroxismo.

—Por que não estou autorisado senão para servir-me desta linha especialmente, tornou Jenkins, Ah! que idéa! acrescentou elle, dando um grito de alegria.

E antes que o policeman tivesse tempo de pedir-lhe a explicação daquelle grito, partiu a correr, voltou o canto e só pôde n'outra estação telegraphica, que achou aberta, em uma rua vizinha.

D'ahi a pouco era es e despacho passado:

« Glasgow — Acordi Jones, da estação X; dizeli-lhe que Jenkins está batendo a porta e que vá abri-la. »

De sorte que justamente quando o telegraphista ia apagar a luz e metter-se na cama ouviu o rudo do aparelho.

— Ah! me chamam de Glasgow, disse elle, chegando-se, e perguntou para lá: —O que é?

A resposta veio logo: — Jenkins está em baixo. Porta fechada. Ide abri-la.

Jones atirou-se para a escada, desceu os degrãos quatro a quatro, e abriu a porta ao seu cliente, que com grande satisfação pôde finalmente expedir sua collecta de factos diversos.

E eis-aqui está como na Inglaterra se mandou por via da Irlanda, abrir uma porta de Londres, na qual o freguez batia debalde.

PARTE COMMERCIAL.

Preços correntes.

(Por atacado.)

16 DE DEZEMBRO.

Algodão em rama — arroba —	65500 a	75000
Couros salgados »		55000
Ditos secos »		55000
Fumo de corda »	85 a	105000
Solla — meio —		35500
Couros de veado — libra —		320
Carne verde nos açougues »	140 a	160
Dita secca idem »		280
Toucinho »		400
Farinha — quarta —		35000
Milho »		25240
Feijão »		55000
Arroz »		35000
Tapioca »		85000
Sal »		45000
Azeite de carrapato — frasco —		15000
Dito de côco »		15200
Rapaduras — cento —	125 a	205000

ANNUNCIOS.

TINTURA DE

SALSA E

Depurativa

DE PROPRIA

E PRE-



CAROBA

do sangue

INVENÇÃO

PARAÇÃO

DE

Eugenio Marques de Hollanda.

As vantagens resultantes da applicação deste preparado, no tratamento radical da exostose, ou bôbi, rheumatismo chronico, ou agudo, blennorrhagia, cancro e bôbes syphiliticos, dactros, impingens, e toda molesta, cuja origem esteja na impuridade do sangue, devido ao vesos syphilitico, estão comprovadas pelos attestados abaixo de profissionais distinctos; os quaes mediante experiencias repetidas, coroadas dos melhores resultados nos hospitaes que dirigem, poderão assignalar o apreço da

TINTURA DE SALSA E CAROBA

DEPURATIVA.

Unico deposito nesta capital — na pharmacia de Eugenio Marques de Hollanda — rua Grande n.º 39 — esquina da rua Imperatriz.

Attestades:

Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e encarregado da enfermaria militar do Piahy, &c. — Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a Tintura de salsa e caroba — da invenção do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo de syphillis inveterada, como para diversas affecções cutaneas, e principalmente o uso da referida salsa se torna proveitosa no rheumatismo syphilitico e exostose. — E por ser verdade e me ser pedido passo esta attestação. — Theresina, 18 de junho de 1869. — Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes formado em medicina pela faculdade da Bahia, medico do partido publico desta capital, e provedor de saúde da provincia, &c. — Attesto que a preparação official do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda conhecida pela denominação — Salsa e caroba depurativa — de que tenho feito grande uso no hospital de santa casa de caridade, é um excellente especifico para todas as affecções syphiliticas, rheumatism, de pelle e vesuraes; porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo, sem os inconvenientes e effeitos, as vezes fataes, dos simples e compostos mercuriaes. — Theresina, 18 de junho de 1869. — Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Depositos:

THERESINA. — Eugenio Marques de Hollanda. OBRAS. — Benedicto de Souza Brito. S. GONCALO. — Villa-nova Seraine & I. — Fausto Luiz Fernandes da Silva.

Santa casa

de misericordia.

A mesa administrativa da santa casa, na sessão do dia 5 de janeiro proximo vindouro, contratará com quem mais vantagens offerecer a santa casa, o fornecimento das dietas, costeiro e medicamentos precisos para o respectivo hospital, de janeiro a junho de 1871.

As pessoas que pretenderem fazer o mencionado fornecimento, poderão fazer as suas propostas, devidamente legalisadas, em sessão da mesma mesa do referido dia 5 de janeiro de 1871, ás 7 horas da manhã.

Theresina, 15 de dezembro de 1870.

O secretario,

Miguel de S. Borges Leal Castello-branco

Para a boa conservação

de vosso cabelo

usado



E' este o remedio seguro e certo contra a calvice;

Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça;

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos;

Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos;

Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma ou posição que se de seje, n'um estado formoso, liso e macio;

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos;

Elle conserva a pelle o o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa;

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos;

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradável;

Elle não é demasiadamente oleoso, gorduroso ou pegadizo;

Elle não deixa a menor cheiro desagradavel;

Elle é o melhor artigo para os cabellos das creanças;

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras;

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

Nenhum toucedor de senhora se pôde considerar como completo sem o

Tonico Oriental;

a qual preserva, limpa, fortifica e aformosa o

CABELLO.

Acha-se á venda na botica e drogaria de Francisco Mendes de Souza. — Rua Grande.

SAPATOS

de borracha, para o inverno que se aproxima. Quem quizer dirija-se a loja de

Bucellar N. Parentes.

D. Fé Filena da Silva,

testamenteira e usufructuaria da herança de seu finado irmão o major Manoel José da Silva, autorisada por uma das verbas do testamento, vende a fazenda — Morros — situada em terras proprias, no termo de Jeromenha, da provincia do Piahy, contendo gado vaccum e cavallar, e todos os accessorios que existirem na occasião de effectuar-se a venda.

Para contractar com a annunciante nesta cidade no largo do Rosario, Caxias, 12 de dezembro de 1870.

Vende-se:

Seda côr de castanha, para vestidos de senhora — covado...	32000
Chamalote preto, fazenda superior e de bom gosto.....	35500
Cortes de chali, finissimos e inteiramente modernos.....	235000
Lansinhas — com flores de seda, ultimo gosto de Paris — covado	15000
Anagoas finas, ricamente bordadas — uma.....	255000
Lindos lenços de seda, tanto para homens como para as senhoras — 25000 reis á.....	35500
Ricas tiras de bord do e entremeios, enfeites de vidrilho, e outros muitos objectos de bom gosto.	

Na — Loja Economica —

DE

Miguel Borges.

ADVOGADO

O bacharel Agostão Pereira da Silva tem aberto a seu escriptorio de advogacia a rua Bella n.º 90, onde poderá ser procurado a qualquer hora para as misteras de sua profissão.



GERENCIA

da companhia de navegação á vapor do Piahy, em 21 de dezembro de 1870.

Pela gerencia se faz publico que o vapor — Piahy — partirá desta cidade para a da Parnahyba e portos intermedios no dia 27 pelas 10 horas da manhã.

Retorna carga no dia 26 das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e passageiros somente até ás 7 horas da manhã do dia 27.

O gerente,

Deolindo Mendes da Silva Moura.

ATTENÇÃO.

Nesta typographia ha constantemente á venda:

Conhecimentos de em-		
barque.....	100	15000
Procurações.....	»	65000
»	50	35500

E promptifica-se com a maior pres-teza e nitidez qualquer impressão pelo preço que previamente se convencionar.

Irmundade

do Senhor Bom Jesus dos Passos.

No dia 31 do corrente mez de dezembro se reunirá no logar do costume a irmandade do Senhor dos Passos; para isso convido os Srs. irmãos para comparecerem ás 4 horas da tarde desse dia.

O procurador,

H. A. Parentes.

Nutrimto e medicina!

PREPARADO POR

LANMAN & KEMP.



Oleo de figado de bacalhão.

Para phisica e toda a qualidade de doencas quer seja na garganta, peito ou bôfes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrah o oleo no bino da Terra-Nova, purificado quimicamente, e suas valteaves propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se

garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter maior porção d'Iodina

do que entro qualquer oleo, que elle tem examinado.

Iodina é um poder salvador

em todo o oleo de figado de bacalhão, e n'aquelle no qual contem a maior porção d'esta invaluable propriedade é o unico meio para curar todas as doencas de garganta, peito, bôfes, figado, phisica, bronchites, esthma, catarro, tosse, resfriamentos, &c.

Poucos frascos dão carnes ao muito magro que seja, clara a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia dá tanto nutrimto ao systema, incomodando quasi nada o estomago.

As pessoas, cujo organisação tem sido destruida pelas affecções das

Escrupulas e rheumatismo,

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

Oleo de figado de bacalhão,

DE

LANMAN & KEMP,

Se é que desejo vêr-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda na botica e drogaria do Francisco Mendes de Souza, — rua Grande.